



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. **90002/2025**

## AVISOS DO PREGOEIRO

### **Atenção às especificações do objeto!!!**

As especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema:

**a) proposta ajustada; e**

**b) planilha de preços:** contendo os preços unitários e totais correspondentes a cada item que compõe a presente licitação, conforme modelo de planilha disponível no link abaixo:

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pregoes/pragoes-2025>

**Observação:** os preços unitários a serem informados na planilha de preços não poderão ser superiores aos preços unitários estimados pela Administração, constantes no Anexo II do Edital.

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, como, por exemplo:

**a)** inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c)** verifiquem a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho;

**d)** um ou mais atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

e) registro ou inscrição no conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT, dentro de seu prazo de validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação;

f) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis: 2022 e 2023 **ou** 2023 e 2024;

Para ser considerado apresentado na forma da lei, o Balanço Patrimonial deverá estar chancelado pela Junta Comercial, devidamente assinado, podendo ser apresentado o Livro Diário, também registrado na Junta Comercial, ou, ainda, Balanço Patrimonial digital, acompanhado do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, na forma do disposto pelo § 3º do art. 16 da Instrução Normativa n. 3/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

h) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; e

i) Observar se a empresa atende aos índices contábeis mínimos exigidos no subitem 9.5 do Edital.

**Evite ser penalizado:** SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

**Atenção às penalidades:** por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.